



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 088/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DA SERVIDORA FABIANA PARIZOTTO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001, Lei Municipal nº 684/2005, Lei nº 692/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a ausência de candidatos aptos e habilitados para o cargo de Professor de Educação Física, relativo ao Processo Seletivo nº 002/2016, e;

CONSIDERANDO que será contratado em caráter emergencial, até a realização de um novo Processo Seletivo,

DECRETA:

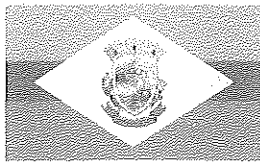
Art. 1º Fica alterada a carga horária de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017, da Servidora FABIANA PARIZOTTO, para o cargo de Professora de Educação Física, Nível 62, do Grupo 6-MAG, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, admitida em caráter excepcional de interesse público.

Art. 2º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006, bem como, na Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <i>Decreto 088/2017</i> |
| DATA: | <i>06/04/2017</i> |
| EDIÇÃO N.º | <i>2227</i> |
| | <i>[Assinatura]</i> |
| | Assinatura |